



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5132, de 19 de setembro de 2024.

Transfere servidora que menciona e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora **Vanilce Carpes**, ocupante do cargo efetivo de Agente De Serviços Gerais II, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, para exercer suas atribuições e atividades junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 19 de setembro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Sirlei Maria Carniel
Secretária de Saúde